



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ
CAMPUS – UMIRIM

Fazenda Floresta, S/N – Floresta, Umirim/CE. CEP: 62660-000; Telefone: (85)
3364-4502; gabinete.umirim@ifce.edu.br

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO EM INFORMÁTICA

Umirim – CE
Setembro de 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ

CAMPUS – UMIRIM

Fazenda Floresta, S/N – Floresta, Umirim/CE. CEP: 62660-000; Telefone: (85)
3364-4502; gabinete.umirim@ifce.edu.br

Reitor

Virgílio Augusto Sales Araripe

Pró-Reitor de Ensino

Reuber Saraiva de Santiago

Pró-reitora de Pesquisa e Inovação

Auzuir Ripardo de Alexandria

Pró-Reitor de Extensão

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq

Diretor do *campus* Umirim

Anderson Ibsen Lopes de Souza

Diretor de Ensino do *campus* Umirim

Eliziete Pereira de Souza

Coordenador(a) Técnico-Pedagógico(a)

Patrícia Larisse Alves de Sousa

Coordenador(a) do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio de Informática

Odara Sena dos Santos Feitosa

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	5
2. CONTEXTUALIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO	6
3. CONCEPÇÃO DO CURSO	8
3.1 CONCEPÇÃO FILOSÓFICA E PEDAGÓGICA	8
3.2 JUSTIFICATIVA.....	10
3.3 OBJETIVOS	12
3.3.1. GERAL.....	12
3.3.2. ESPECÍFICOS.....	13
3.4 REQUISITOS E FORMAS DE ACESSO.....	14
3.5 PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO	14
3.6 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	16
3.6.1. ATIVIDADES COMPLEMENTARES	19
3.7 METODOLOGIA DE ENSINO	20
3.8 ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO.....	21
3.9 CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES	23
3.10 CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM DISCENTE	23
3.11 AVALIAÇÃO DO CURSO.....	26
3.12 ESTRATÉGIAS DE APOIO DISCENTE	27
3.13 BIBLIOTECA, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS	27
3.14 PERFIL DO PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO.....	29
3.15 DIPLOMA.....	30
3.16 MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DO CURSO E ATUALIZAÇÃO DO PPC.....	30
REFERÊNCIAS.....	31

IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Denominação: Curso Técnico em Informática.

Atos Legais Autorizativos: Resolução nº 04 de 26 maio de 2007.

Forma de oferta: Integrada ao Ensino Médio.

Titulação conferida: Técnico em Informática.

Modalidade: Presencial.

Oferta do Curso: Anual.

Duração do Curso: 3 anos.

Carga horária total do curso: 4420 horas.

Formação profissional: 1200 horas.

Número de vagas anuais: 40.

Turno de funcionamento: Tempo Integral.

Endereço de oferta: Fazenda Floresta, S/N, Floresta, Umirim/CE, CEP:62660-000.

Forma de Ingresso: Processo Seletivo.

Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação.

Coordenador(a) do Curso: Odara Sena dos Santos Feitosa, Mestre em Computação Aplicada, odara@ifce.edu.br

1. APRESENTAÇÃO

O presente documento apresenta o Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado em Informática, referente ao eixo tecnológico “Informação e Comunicação” do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT). Este projeto está fundamentado nas bases legais e nos princípios norteadores explicitados na LDB nº 9394/96, em decretos, pareceres, resoluções e diretrizes curriculares, que normatizam a Educação Profissional Técnica do sistema educacional brasileiro, como a Resolução nº 3, de 9 de julho de 2008, que institui o CNCT.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, buscando elevar o nível da qualidade da oferta de cursos técnicos e tecnológicos, propõe-se a diversificar programas e implementar novos cursos, de modo a formar profissionais qualificados, com uma formação holística, para que possam tanto responder às exigências do mundo contemporâneo e à realidade regional e local, quanto assumir o compromisso e a responsabilidade social enquanto profissionais competentes e cidadãos comprometidos com o mundo em que vivem.

Dentre os marcos orientadores dessa proposta, estão presentes as decisões institucionais, que podem ser traduzidas nos objetivos desta instituição e na compreensão da educação como uma prática social, as quais são tomadas por meio de instrumentos que se materializam na função social do IFCE na promoção de educação científico-tecnológico-humanística.

O IFCE visa à formação do profissional-cidadão crítico, reflexivo, com competência técnica, ético e comprometido efetivamente com as transformações sociais, políticas e culturais, de modo que ele apresente condições para atuar no mundo do trabalho, bem como na perspectiva da edificação de uma sociedade mais justa e igualitária, através da formação inicial e continuada de trabalhadores da educação profissional técnica de nível médio, da educação profissional tecnológica, de graduação e pós-graduação, bem como da formação docente.

Promovendo gratuitamente educação profissional técnica e tecnológica no estado, o IFCE busca atender às demandas da sociedade e do setor produtivo e contribuir para o desenvolvimento e crescimento socioeconômico da região.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) foi instituído através da Lei nº 11.892/2008, mediante integração do Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará e suas Unidades de Ensino Descentralizadas nos municípios de Cedro e Juazeiro do Norte com as Escolas Agrotécnicas Federais (Crato e Iguatu). Constitui-se em uma autarquia educacional, vinculada ao Ministério da Educação com autonomia pedagógica, administrativa e financeira, garantida por lei federal.

Desde a sua criação promove gratuitamente uma educação profissional e tecnológica de qualidade, nas modalidades presencial e à distância, com cursos nos níveis Técnico, Superior de Graduação e Pós-Graduação Lato e Stricto Sensu. Paralelamente às atividades inerentes ao ensino, atua também na pesquisa, extensão e difusão de inovações tecnológicas, atendendo demandas e contribuindo significativamente no processo de desenvolvimento do Ceará.

Em Umirim, a formação do *campus* do Instituto Federal, inicialmente denominado de Escola Agrotécnica de Umirim, surgiu em 1990, quando a gestão pública municipal em parceria com o Ministério da Educação e Cultura – MEC, através de um processo fundamentado na política de uma educação qualificada, comprometeram-se em atuar conjuntamente nessa região. O público alvo era os jovens concludentes do ensino fundamental, à época, primeiro grau, sendo que, naquele período, grande era a evasão e escassez de profissionais qualificados, oriundos dessa região, no desempenho e desenvolvimento de setores básicos na região do Vale do Curu e Aracatiaçu. Em cima dessa premissa, os órgãos envolvidos nesse processo estabeleceram como fundamento que os mesmos deveriam ser qualificados com o compromisso de atuarem na região criando assim condições para a população local se profissionalizar nos setores em demanda crescente.

Após várias agendas, em 1992 teve início e conclusão da construção do espaço, sendo construída uma área de 3.587 m² numa área total de 50 ha adquiridos com recursos oriundos do governo federal e municipal.

Após sua conclusão e com as mudanças de governo, tanto federal como municipal, bem como a inserção de novas políticas educacionais, aquele projeto foi criticamente abalado e abandonado, voltando somente a ser retomado em 2003 com a criação da CIAT – Comissão de Instalação das Ações Territoriais - através da Secretaria de Desenvolvimento

Territorial do Ministério do Desenvolvimento Agrário, no Território dos Vales do Curu e Aracatiaçu. Tratava-se de um fórum de trabalho, cujo objetivo era propiciar funcionamento de uma nova escola agrícola de educação do campo na região.

A partir dessa definição, foram iniciadas as articulações entre os municípios, organizações não governamentais e setores do governo estadual, que garantiram meios para a recuperação da infraestrutura física e aquisição de equipamentos para a escola.

Em um encontro, ocorrido em 2007, que reuniu os dirigentes de diversas unidades da rede federal de educação profissional, onde o governo federal anunciara a expansão e o fortalecimento da rede, sugeriu-se a necessidade de uma articulação mais estreita com a Secretaria Nacional de Educação Profissional e Tecnológica, no sentido de inserir a demanda local nas metas dessa expansão.

Como alternativa para se resolver tal demanda, a Escola Agrícola de Umirim torna-se Unidade de Extensão do *campus* do IFCE localizado no município do Crato-CE, cabendo a este responder administrativamente pela mesma, em comunhão com a Prefeitura Municipal de Umirim.

Em 2012 a direção administrativa do *campus* é instaurada com a posse de legítimo diretor, cargo esse preenchido por professor efetivo do quadro de servidores do campus, mas ainda vinculada ao *campus* Crato.

Em 2013, através da Portaria nº 330, de 23/04/2013, publicada no Dou de 24/04/2013, o Ministério da Educação autoriza o funcionamento de 66 campi de 24 institutos federais de educação. Entre esses estão os 11 campi avançados do IFCE (Aracati, Baturité, Camocim, Caucaia, Jaguaribe, Morada Nova, Tabuleiro do Norte, Tauá, Tianguá, Ubajara e Umirim).

Já a Portaria nº 331, da mesma data, o ministério dispõe os 11 campi acima na estrutura organizacional do Instituto Federal de Educação do Ceará, transformando-os em campi convencionais, adquirindo assim, autonomia administrativa e pedagógica. Estamos inseridos na 3ª etapa da expansão da Rede Federal de Educação.

O IFCE *campus* Umirim, dentro de sua missão, contribui de forma efetiva e eficaz com o desenvolvimento de novos métodos e tecnologias voltadas às necessidades específicas dos setores econômicos da região, difundindo um aprendizado massivo

sistemático de ações inovadoras e de transferência de tecnologias voltadas ao campo e a cidade, bem como ao terceiro setor - de forma indireta e também direta - por meio de cursos de capacitação e difusão tecnológica.

O Território da Cidadania dos Vales do Curu e Aracatiaçu, onde localiza-se o *campus*, abrange uma área de 12.143,70 Km² e é composto por 18 municípios (Amontada, Apuiarés, General Sampaio, Irauçuba, Itapagé, Itapipoca, Itarema, Miraíma, Paracuru, Paraipaba, Pentecoste, São Gonçalo do Amarante, São Luís do Curu, Tejuçuoca, Trairi, Tururu, Umirim e Uruburetama), totalizando uma população de 571.045 habitantes, dos quais 259.456 vivem na área rural, o que corresponde a 45,44% do total; possui 30.701 agricultores familiares, 3.527 famílias assentadas, 2 comunidades quilombolas e 3 terras indígenas; apresentando Índice de Desenvolvimento Humano médio de 0,63.

Dentro dessa realidade, a expectativa é de que o IFCE *campus* Umirim, mediante a avaliação do perfil populacional, no qual predomina o homem do campo e o baixo IDH, possa oferecer ensino básico, técnico e tecnológico para que através da educação, sejam melhorados os índices sociais e econômicos dos municípios do Território dos Vales do Curu e Aracatiaçu e redondezas.

Atualmente, o *campus* Umirim conta com cursos nos eixos de recursos naturais e informação e comunicação, atendendo a mais de 250 alunos. No eixo de recursos naturais o *campus* dispõe do curso técnico em agropecuária, nas modalidades integrado e subsequente. No eixo informação e comunicação, possui o Curso Técnico em Informática, nas modalidades Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Subsequente.

3. CONCEPÇÃO DO CURSO

3.1 Concepção Filosófica e Pedagógica

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, ciente da importância do seu papel no cenário de transformações que é hoje o mundo de trabalho, está se preparando para desempenhar tal tarefa com qualidade, reformulando seus currículos, reinterpretando o seu relacionamento com o segmento produtivo e buscando novos modelos curriculares.

Esses currículos devem ser organizados por competências e habilidades, buscando

adequar-se e organizar-se para atender às demandas da sociedade, assim como transformá-la, visando a uma formação cidadã, profissional e científica por meio do ensino integrado.

Com as novas diretrizes curriculares da educação profissional, instituída pela Resolução CNE/CEB nº 6, de 20 de setembro de 2012, o foco do ensino está centrado no aprender a aprender, em que a ênfase nos conteúdos transfere-se para as competências que são construídas pelo sujeito que aprende. Essas competências envolvem os conhecimentos (o saber), que são as informações articuladas cognitivamente; as habilidades, ou seja, o saber fazer; e os valores, as atitudes, que são o saber ser e o saber conviver. Incluem, ainda, a capacidade para tomar decisões e ações, tendo em vista os princípios políticos, éticos e estéticos da educação e o atendimento à dinâmica das transformações da sociedade.

Sobre o paradigma social emergente, Libâneo (2001) comenta:

O mundo assiste hoje à 3ª Revolução Industrial, caracterizada pela internacionalização da economia, por inovações tecnológicas em vários campos, como a informática, a microeletrônica, a bioenergética. Essas transformações tecnológicas e científicas levam à introdução, no processo produtivo, de novos sistemas de organização do trabalho, mudança no perfil profissional e novas exigências de qualificação dos trabalhadores, o que acaba afetando o sistema de ensino (p. 158).

Assim, faz-se necessário que as instituições de ensino profissional busquem acompanhar a evolução tecnológica mundial, formando profissionais que atendam às demandas sempre prementes do setor produtivo.

Em consonância com esta missão o *campus* Umirim tem sido protagonista em sua região de atuação transformando vidas e capacitando cidadãos para atuação no mercado técnico e tecnológico, desde seu início como *campus* Avançado até a atualidade, caracterizando-se por formar e “exportar” alunos para diferentes regiões do Ceará e do Brasil. Atuando em uma comunidade de perfil predominantemente rural, o *campus* Umirim forma profissionais que encontram nesta Instituição a oportunidade para a quebra do paradigma interiorano cearense e alcem voo firme e confiante no mercado de trabalho.

A informática está hoje presente em todas as áreas de atuação profissional sendo meio produtivo de importância estratégica. Em especial, as soluções de software, são consumidas por todos os papéis da sociedade, como ferramenta de trabalho, educação, lazer, inseridas em todos os contextos. Neste sentido, o profissional formado também deve

ter aptidão para aprender um pouco da área com a qual ele vai interagir. É preciso adquirir uma visão sistêmica do processo e como a informática colabora para alcançar as metas de produção. O exercício profissional do técnico na área de informática poderá ser individual ou em equipe. No primeiro frequentemente desenvolverá atividades em contado direto com cliente ou usuário. No segundo, estará sempre trocando ideias com outros profissionais da área, técnicos ou não. Dessa forma, existe uma grande necessidade que o técnico consiga desenvolver boa relação pessoal, flexibilidade, capacidade de administrar conflitos e de orientação. Para tanto, o profissional deverá agregar ao conhecimento técnico uma sólida base ética e política e elevado grau de responsabilidade social, domínio do saber, do saber fazer e do gerenciamento dos processos produtivos, a fim de garantir a qualidade e a produtividade

3.2 Justificativa

O setor de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), no Brasil, teve uma receita bruta de R\$ 263,9 bilhões em 2014, crescimento de 10,9% se comparado a 2013. No mesmo período, a taxa média de inflação foi de 6,9% e a taxa de crescimento do PIB, 8,2%, o que demonstra o quanto o setor cresceu em termos reais. Considerando apenas o mercado interno, o Brasil ocupa a sétima posição dentre os países que mais consomem serviços de TI, software e hardware, equivalendo a 2,36% do PIB. O segmento de software foi o que apresentou maior crescimento, se compararmos ao de hardware e serviços de TI, com um crescimento de 9,05% em 2014, em relação a 2013, devido principalmente ao advento dos smartphones e seus aplicativos. É importante observar que empresas que não pertencem diretamente ao setor também contribuem para o mercado interno de TIC, considerando o custo que estas possuem com a contratação de profissionais de TI.

Analisando o segmento de Hardware, que representou 28,9% do valor total do setor de TIC em 2014, é possível observar o crescimento vertiginoso das despesas com Tablets + E-Readers e Smartphones, em detrimento de PCs + Monitores + Periféricos e Celulares convencionais, exibindo uma tendência bastante clara: a expansão de dispositivos móveis.

Todos esses dados, aliados aos instrumentos de incentivo ao setor, oferecidos pelo governo, como por exemplo, a Lei da Inovação, Lei do Bem e Lei de Informática, voltados para o fomento de inovação; o Programa Nacional de Aceleração de Startups, Start-UP Brasil, o TI Maior, Programa Estratégico de Software e Serviços de TI, e outros programas voltados ao incentivo do empreendedorismo inovador no Brasil; o Programa

Nacional de Banda Larga (PNBL), de incentivo a conexão e inclusão digital, demonstram que o Governo Federal Brasileiro priorizou TIC nas políticas públicas, reflexo do entendimento nacional de que esta indústria é essencial para a competitividade, desenvolvimento e inovação do Brasil.

Do ponto de vista regional, O Estado do Ceará, que historicamente contou com uma economia baseada na agricultura e na pecuária, apresenta atualmente não apenas crescimento de cultivos não- tradicionais, como a produção de frutas, flores e legumes, como também uma diversificação na economia, contando com fábricas de grande porte, amplo setor de comércios e serviços, assim como um grande potencial indutor que é o turismo. Todas essas atividades requerem um aparato tecnológico para seu melhor desenvolvimento, demandando profissionais qualificados em diversas áreas. Os profissionais do segmento de TIC servem de apoio a todos os setores produtivos, levando em consideração que estes profissionais exercem atividades que auxiliam na logística, atendimento, desenvolvimento e solução de problemas.

Mas, mais do que uma área de apoio aos setores produtivos, a Tecnologia da Informação e Comunicação só cresce no estado do Ceará. Segundo Márcio Roger, presidente da Câmara Setorial de Tecnologia da Informação e Comunicação do Ceará (CSTIC), o Estado já dispõe de 900 empresas na área, gerando mais de 15 mil empregos⁴. Destas 900, 10 já faturam mais de 500 milhões, e o setor cresce a uma taxa média de 15% ao ano, destaca Inácio Arruda, secretário da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado (Secitece)⁵.

Com base nisso, atualmente o governo do estado do Ceará desenvolve um planejamento estratégico exclusivo para o setor de tecnologia da informação e comunicação, o que demonstra a percepção do governo de que as TIC's são parte importante para o desenvolvimento econômico do estado. Temos, como exemplo, iniciativas de infraestrutura, como a do Cinturão Digital do Ceará (CDC), a maior rede pública de banda larga do Brasil, com uma infraestrutura de 2600 quilômetros de fibra óptica, inaugurado em 2010⁶, e iniciativas estratégicas, como a instituição da CSTIC, para propor, apoiar e acompanhar projetos e ações visando o desenvolvimento do setor⁷.

Vale também destacar a região onde se localiza o IFCE *campus* Umirim, no território do Vale do Curu e Aracatiaçu, como já mencionado. Especificamente em São

Gonçalo do Amarante, temos uma área de grandes oportunidades, com o Complexo Industrial e Portuário do Pecém (CIPP), que abriga a Zona de Processamento de Exportação do Ceará (ZPE), que conta com grandes empresas, como a Companhia Siderúrgica do Pecém, que iniciará suas atividades ainda em 2016, além de iniciativas de abrigar grandes empresas de pesquisa e tecnologia.

Considerando o contexto apresentado, o IFCE *campus* Umirim manifesta o desejo de ampliar a oferta de cursos do eixo tecnológico informação e comunicação com o Curso Técnico em Informática, na modalidade integrado, destinado a indivíduos concluintes do ensino fundamental, que se identificam com a área da informática e buscam uma formação voltada para a rápida inserção no mercado de trabalho.

Desta forma, o *campus* Umirim, oferecendo um Curso Técnico integrado em Informática, estará contribuindo com a elevação do padrão de qualidade dos serviços prestados na supracitada área, fornecendo um maior desenvolvimento científico e tecnológico na região. O profissional formado possuirá conhecimentos com ênfase em desenvolvimento de software, em consonância com as diversas competências indicadas pelo mercado e pelas comunidades externa e interna, assim como um fomentar prosseguimento de seus estudos em nível de graduação e pós-graduação.

Destaca-se também a pretensão do *campus* em ser referência nas tecnologias da informação e comunicação aplicadas à agropecuária, aliando os dois eixos tecnológicos presentes na instituição. As tendências apontam que o setor agropecuário, cada vez mais, demandará novas TICs para gestão de dados, informações e conhecimentos em todas as etapas da cadeia produtiva. Sistemas de informação geográfica (SIG), sistemas baseados em conhecimento e sistemas de suporte à decisão são exemplos de novas tecnologias que podem ser empregadas no campo. Além de possibilitar maiores oportunidades para os profissionais que se formarão no curso, trabalhar-se-á a pesquisa e inovação. Com a adoção das TIC's, o setor agropecuário consegue ter ganhos efetivos em produtividade, sustentabilidade e qualidade econômica, social e ambiental⁸.

3.3 Objetivos

3.3.1. GERAL

Formar profissionais-cidadãos de nível médio com competência técnica, ética e política para desempenhar atividades técnicas na área da informática, atendendo à demanda

do mercado e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social da região e do Estado.

3.3.2. ESPECÍFICOS

- Aprimorar o educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e cidadã, como também o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico-reflexivo;
- Atender a demanda local e regional por profissionais de nível técnico em informática, aptos a desenvolver soluções de software de qualidade, incluindo soluções para dispositivos móveis;
- Oportunizar condições para a construção de competências necessárias para o desenvolvimento eficiente e eficaz das habilidades inerentes a um programador de sistemas;
- Promover a inclusão digital de jovens como alavanca para inserção no mercado de trabalho e promoção da cidadania;
- Preparar o educando para o trabalho e cidadania de modo a ser capaz de adapta-se com flexibilidade, autonomia e criatividade a novas condições de ocupação e aperfeiçoamento posteriores condizentes as reais necessidades do mercado de trabalho;
- Incrementar a formação de estudantes do interior do Estado com potencial acadêmico, tornando-os mais competitivos e mais aptos a cumprir as exigências do ensino superior de qualidade;
- Apoiar iniciativas empresariais locais, orientando os cursos e projetos de P&D para solucionar os problemas relacionados à área e para estimular negócios de TIC;
- Incentivar o empreendedorismo com a criação de negócios na área de TIC.
- Dominar a norma culta da Língua Portuguesa e fazer uso das linguagens matemática, artística e científica;
- Construir e aplicar conceitos das várias áreas do conhecimento para a compreensão de fenômenos naturais, de processos histórico-geográficos, da produção tecnológica e das manifestações artísticas;
- Selecionar, organizar, relacionar, interpretar dados e informações representados de diferentes formas para tomar decisões e enfrentar situações-problema;

- Relacionar informações, representadas em diferentes formas, e conhecimentos disponíveis em situações concretas, para construir argumentação consistente;

3.4 Requisitos e Formas de Acesso

O acesso ao Curso Técnico Integrado em Informática, destinado a portadores do certificado de conclusão do Ensino Fundamental, poderá ser feito por meio de processo seletivo ou transferência, conforme art. 45 do Regulamento de Organização Didática (ROD) do IFCE (RESOLUÇÃO CONSUP Nº 56, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015).

As inscrições para o processo seletivo serão estabelecidas em Edital, no qual constarão os cursos com os respectivos números de vagas a ofertar, os prazos de inscrição, a documentação exigida para inscrição, os instrumentos, os critérios de seleção e demais informações úteis. O preenchimento das vagas será efetuado por meio dos resultados obtidos pelos candidatos no processo seletivo.

O IFCE – *campus* Umirim ofertará anualmente 40 (quarenta) vagas para ingresso no Curso Técnico Integrado em Informática, destinadas aos candidatos com melhor desempenho no exame de seleção.

3.5 Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico Integrado em Informática deverá apresentar um perfil de formação que compreenda as habilidades para o desenvolvimento de soluções de software, incluindo soluções para dispositivos móveis, seguindo as especificações e paradigmas da lógica de programação e das linguagens de programação; a utilização de ambientes de desenvolvimento de sistemas, sistemas operacionais e banco de dados; a realização de testes de software, mantendo registros que possibilitem análises e refinamento dos resultados, e; a execução de manutenção de softwares implantados.

Concebido de forma integrada ao ensino médio, o perfil do egresso também atenderá aspectos da formação humanizada, cidadã, crítica e reflexiva desenvolvida numa perspectiva interdisciplinar entre disciplinas propedêuticas e técnicas que serão cursadas ao longo da trajetória acadêmica enquanto aluno do IFCE. A consciência cidadã de uma formação clássica também deve estar presente nas habilidades e competências do profissional Técnico em Informática.

Como última etapa da educação básica, espera-se que o estudante, ao final do curso

demonstre:

- I. domínio dos princípios científicos e tecnológicos que presidem a produção moderna;
- II. conhecimento das formas contemporâneas de linguagem. (art. 36, § 1º, da LDBEN)

Além dos conhecimentos referentes ao Ensino Médio, o Técnico em Informática apresentará também as seguintes competências e habilidades:

- Utiliza técnicas, comandos, estruturas de controle e armazenamento para o desenvolvimento de algoritmos;
- Utiliza com habilidade e destreza ambientes de desenvolvimento;
- Planeja e desenvolve softwares com uso de Banco de Dados de forma integrada e coerente com princípios básicos de usabilidade, engenharia de software e interface amigável;
- Coleta dados e organiza a documentação de informações sobre o desenvolvimento de projetos;
- Executa ações de testes de software;
- Manipula vetores, matrizes, registros, ponteiros e arquivos para o armazenamento de informações;
- Identifica os elementos necessários para coletar e documentar informações sobre o desenvolvimento de projetos;
- Conhece métodos e técnicas de desenvolvimento de aplicações para dispositivos móveis;
- Conhece o paradigma e ferramentas para o desenvolvimento de programas orientados a objetos;
- Compreende o funcionamento do computador e suas possibilidades de configuração quer isoladamente, quer em ambiente de rede;
- Utiliza procedimentos preventivos à segurança da informação;
- Apresenta o conteúdo de um treinamento de acordo com o programa elaborado, expressando-se com clareza e segurança;
- Atua em uma equipe de maneira cooperativa;
- Conhece os métodos e caminhos para a abertura de uma empresa;
- Apresenta desenvoltura no relacionamento interpessoal.

3.6 Organização Curricular

A atual concepção de Educação Profissional adota a noção de competências e habilidades como parâmetro da organização curricular e do fazer pedagógico dos docentes. Esses conceitos apontam para uma mudança efetiva da postura dos atores do processo ensino- aprendizagem. Nessa estruturação de currículo, faz-se necessário um acompanhamento mais sistemático do desempenho do aluno, uma atualização constante dos conteúdos, sendo estes mais flexíveis e desenvolvidos de forma interdisciplinar, caracterizada por uma relação intelectual e reflexiva com as novas tecnologias.

A organização curricular do Curso Técnico Integrado em Informática busca desenvolver no educando a construção de conhecimentos, competências e habilidades necessárias para a atuação profissional no setor produtivo, oferecendo instrumentos de compreensão da realidade para que este possa intervir e contribuir para transformá-la.

Dessa forma, a organização curricular do Curso Técnico Integrado em Informática, observa as determinações legais presentes na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei Federal nº 9394/96, nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico, na Resolução Nº 6, de 20 de setembro de 2012, define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, como também no Decreto nº 5.154/2004. Pertencente ao eixo tecnológico “Informação e Comunicação”, está estruturada em (três) anos, de acordo com a matriz curricular. As disciplinas constantes em cada semestre serão constituídas de atividades teóricas e práticas (práticas de laboratório, visitas técnicas, aulas de campo, trabalhos de campo, etc.), visando contribuir com a formação do perfil profissional de qualidade e capaz de atender às exigências do mercado de trabalho.

O curso funcionará no turno integral, e cada aula terá duração de 60 minutos. As aulas poderão ocorrer de segunda a sábado, de acordo com o calendário letivo anual do IFCE *campus* Umirim. Cada crédito será equivalente a 20h/a.

A carga horária de cada disciplina (componente curricular) do Curso Técnico Integrado em Informática encontram-se devidamente estabelecidas na matriz curricular e nos planos das disciplinas, presentes no apêndice:

MATRIZ CURRICULAR: CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO									
BASE NACIONAL COMUM	ÁREAS		1º ANO	2º ANO	3º ANO	QUANTIDADE DE AULAS SEMANAIS/ANO			TOTAL DA CARGA HORÁRIA POR COMPONENTE
	Ciências da Natureza, matemática e suas tecnologias					1º ANO	2º ANO	3º ANO	
		Biologia	80	80	80	2	2	2	240
		Física	80	80	80	2	2	2	240
		Matemática	160	160	120	4	4	3	440
		Química	80	80	80	2	2	2	240
	Linguagens, códigos e suas tecnologias	Educação Física	80	80	80	2	2	2	240
		Artes	40	40		1	1		80
		Língua Inglesa	40	40	40	1	1	1	120
		Língua Portuguesa	120	120	120	3	3	3	360
	Ciências Humanas e suas tecnologias	Filosofia	40	40	40	1	1	1	120
		Sociologia	40	40	40	1	1	1	120
			80	80	80	2	2	2	240
		Geografia	80	80	80	2	2	2	240
CARGA HORÁRIA DA BASE COMUM									2680
Parte Diversificada	Espanhol(Optativa)	40	40	40	1	1	1	120	
	Introdução ao Curso e Orientação Profissional	40			1			40	
	Informática Básica	40			1			40	
	Empreendedorismo			40			1	40	
CARGA HORÁRIA DA PARTE DIVERSIFICADA									240
Parte Profissionalizante	Lógica de Programação		120			3			120
	Instalação, Configuração e Manutenção de Computadores		40			1			40
	Banco de Dados		80			2			80
	Administração de Sistemas Operacionais		80			2			80
	Interação Homem-Computador			40			1		40
	Programação Orientada a Objetos			120			3		120
	Engenharia de Software			80			2		80
	Redes de Computadores			80			2		80
	Procedimentos de Suporte Técnico			40			1		40
	Segurança da Informação			40			1		40
	Programação Web				120			3	120
	Comércio Eletrônico				40			1	40
	Desenvolvimento para Dispositivos Móveis				160			4	160
	Técnicas Avançadas				80			2	80

		de Programação							
		Testes de Software			80			2	80
CARGA HORÁRIA TOTAL DA PARTE PROFISSIONALIANTE									
RESUMO GERAL DA CARGA HORÁRIA	TOTAL DE AULAS SEMANAIS					34	34	35	1200
	B. N. C. + PARTE DIVERSIFICADA	1040	96 0	92 0					
	PARTE PROFISSIONALIZANTE	320	40 0	48 0					1200
	TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEM ESTÁGIO								4120
	CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO								300
	TOTAL DE CARGA HORÁRIA COM ESTÁGIO								4420

Tabela 1: Matriz Curricular do Curso Técnico em Informática

A tabela a seguir relaciona as disciplinas com os perfis docentes:

DISCIPLINA	PERFIL DOCENTE
LÍNGUA PORTUGUESA	Língua Portuguesa
FILOSOFIA	Filosofia
MATEMÁTICA	Matemática Básica; Álgebra
BIOLOGIA	Biologia Geral
QUÍMICA	Química
GEOGRAFIA	Geografia Humana
LÍNGUA INGLESA	Língua Inglesa
ARTES	Artes Plásticas
FÍSICA	Física
EDUCAÇÃO FÍSICA	Educação Física
SOCIOLOGIA	Sociologia Geral
HISTÓRIA	História
LÍNGUA ESPANHOLA	Língua Espanhola
INTRODUÇÃO AO CURSO E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL	Teoria da computação Metodologia da computação Sistemas de Computação
INFORMÁTICA BÁSICA	Teoria da computação Metodologia da computação Sistemas de Computação
EMPREENDEDORISMO	Teoria da computação Metodologia da computação Sistemas de Computação
LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO	Teoria da computação Metodologia da computação Sistemas de Computação
INSTALAÇÃO CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES	Sistemas de Computação
BANCO DE DADOS	Metodologia da computação Sistemas de Computação
ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS OPERACIONAIS	Teoria da computação Metodologia da computação Sistemas de Computação
INTERAÇÃO HOMEM-COMPUTADOR	Teoria da computação Metodologia da computação
PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS	Teoria da computação Metodologia da computação Sistemas de Computação
PROGRAMAÇÃO WEB	Teoria da computação Metodologia da computação Sistemas de Computação
ENGENHARIA DE SOFTWARE	Metodologia da computação
REDES DE COMPUTADORES	Sistemas de Computação
COMÉRCIO ELETRÔNICO	Teoria da computação Metodologia da computação Sistemas de Computação

PROCEDIMENTOS DE SUPORTE TÉCNICO	Teoria da computação Metodologia da computação Sistemas de Computação
DESENVOLVIMENTO PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS	Teoria da computação Metodologia da computação Sistemas de Computação
ENGENHARIA DE SOFTWARE	Teoria da computação Metodologia da computação Sistemas de Computação
SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	Teoria da computação Metodologia da computação Sistemas de Computação
TÉCNICAS AVANÇADAS DE PROGRAMAÇÃO	Teoria da computação Metodologia da computação Sistemas de Computação
TESTES DE SOFTWARE	Teoria da computação Metodologia da computação

Tabela 2: Perfil Docente

3.6.1. ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Serão desenvolvidas atividades que visem à complementação do processo de ensino-aprendizagem na composição do plano de estudos do Curso Técnico Integrado em Informática.

As atividades curriculares complementares serão ofertadas como disciplinas ou atividades didático-científicas, previstas em termos de horas/aula ou horas/atividade, no currículo do Curso, que possibilitarão a flexibilidade e a contextualização inerente ao mesmo, assegurando a possibilidade de se introduzir novos elementos teórico-práticos gerados pelo avanço da área de conhecimento em estudo, permitindo assim, sua atualização.

Essas atividades complementares do Curso Técnico Integrado em Informática podem ser desenvolvidas de duas formas:

- a. Disciplinas convencionais já existentes no cadastro geral de disciplinas e não integrantes da parte fixa do currículo do curso e/ou criadas para integrarem especificamente o rol de atividades complementares do plano de estudos do Curso Técnico em Informática;
- b. Atividades correspondentes à participação em cursos, congressos, seminários, palestras, jornadas, conferências, simpósios, viagens de estudo, encontros, estágios, projetos de pesquisa ou de extensão, atividades científicas, de integração ou qualificação profissional, monitoria, publicação e apresentação de trabalhos ou outras atividades definidas.

3.7 Metodologia de Ensino

O fazer pedagógico consiste no processo de construção e reconstrução da aprendizagem na dialética da intenção da tarefa partilhada, em que todos são sujeitos do conhecer e aprender, visando à construção do conhecimento, partindo da reflexão, do debate e da crítica, numa perspectiva criativa, interdisciplinar e contextualizada.

O Curso Técnico Integrado em Informática prima por todas as atividades de formação humana e acadêmica, e as aulas teóricas e práticas são essenciais para que o estudante possa experimentar diferentes metodologias pedagógicas adequadas ao ensino proposto na integração da Educação Básica com a Educação Profissional. Neste sentido, este curso, busca integrar o estudante ao contexto sociocultural atual, assegurando-lhe uma formação integral e condições para prosseguir atuar profissionalmente.

O contato do aluno com a prática é planejado, considerando os diferentes níveis de profundidade e complexidade dos conteúdos envolvidos, tipo de atividade, objetivos, competências e habilidades específicas. Inicialmente, o aluno tem contato com os procedimentos que são utilizados na aula prática, realizada, simultaneamente, por toda a turma e acompanhada pelo professor. No decorrer do curso, o contato do aluno com a teoria e a prática é aprofundado por meio de atividades que envolvem a criação, o projeto, a construção e análise, e os modelos que são utilizados. O aluno tem também contato com a análise experimental de modelos, através de iniciação científica.

Desse modo, o Curso Técnico Integrado em Informática prima por formar profissionais com autonomia intelectual e moral, tornando-os aptos para participar e criar, exercendo a cidadania e contribuindo para a sustentabilidade ambiental, através da promoção de situações didáticas que favorecem a busca, através de estudo individual e em equipe, de soluções para os problemas que retratem a realidade profissional do técnico.

A articulação entre teoria e prática, assim como entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão, é uma preocupação constante do IFCE. Dessa forma, a metodologia do Curso Técnico em Informática propicia condições para que o educando vivencie e desenvolva suas competências cognitiva (aprender a aprender), produtiva (aprender a fazer), relacional (aprender a conviver) e pessoal (aprender a ser)

Não se pode esquecer do despertar empreendedor do educando, que deve ser trabalhado de forma interdisciplinar durante todo o curso. O incentivo do desenvolvimento

do empreendedorismo deve constar na metodologia de ensino do Curso Técnico Integrado em Informática, mostrando sempre a interação com os órgãos do Governo e agências que estimulem a criação do próprio negócio.

A individualidade do discente deverá ser sempre observada no fazer pedagógico. As capacidades e os conhecimentos prévios dos discentes deverão ser analisados pelos professores durante os primeiros dias de aula em avaliação diagnóstica da aprendizagem.

A Educação à Distância (EAD) também poderá ser utilizada como ferramenta de ensino dentro do curso. Vinte por cento da carga horária do curso poderão ser destinadas para atividades não presenciais, desde que seja realizado dentro de um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e que conste no planejamento anual da disciplina realizado pelo professor.

3.8 Estágio Curricular Obrigatório

O estágio curricular obrigatório tem por objetivo operacionalizar os conhecimentos específicos de cada componente curricular do curso com a prática organizacional, acadêmica, pedagógica e científica, promovendo a capacidade pessoal de articular, mobilizar e colocar em prática os conhecimentos, atitudes, habilidades e valores necessários ao desempenho das atividades requeridas.

Nessa perspectiva, o estágio curricular obrigatório é uma metodologia contemplada no âmbito de componentes curriculares previamente definidos, na modalidade presencial, e se efetivará por meio de convênios, possibilitando o relacionamento entre os conhecimentos teóricos e a prática profissional. Caracteriza-se, ainda, como uma atividade de promoção e desenvolvimento de iniciação científica que visa desenvolver a interdisciplinaridade, estabelecendo a integração dos conhecimentos adquiridos, de forma integrada aos demais componentes curriculares constantes na Matriz Curricular do Curso.

A carga horária destinada ao estágio curricular obrigatório totaliza 300 horas, de modo que o discente possa aplicar saberes adquiridos, dentro e fora do ambiente escolar, procurando desenvolver a visão crítica e sistêmica de processos, a criatividade, a busca de novas alternativas, o empreendedorismo e a capacidade de interpretar o mercado e identificar oportunidades e condições para o autoconhecimento e avaliação.

A relação entre o ambiente de trabalho e os alunos do curso dar-se-á através dos

estágios, ou seja, as experiências promovidas por essas atividades facilitarão a articulação das competências desenvolvidas ao longo do curso com as demandas do mundo do trabalho. O estágio curricular obrigatório reforça essa prática pedagógica, cujos objetivos são:

- Aproximar os conhecimentos à prática profissional;
- Legitimar os conceitos face às práticas organizacionais;
- Oportunizar reflexão sobre as competências em desenvolvimento;
- Desenvolver habilidades de pesquisa e interpretação de dados e informações;
- Despertar o senso prático e o interesse pela pesquisa no exercício profissional;
- Promover integração e cooperação técnica entre o IFCE e o mercado de trabalho;
- Incentivar a criatividade, os talentos pessoais e o empreendedorismo;
- Identificar oportunidades de negócios e novas alternativas para a área de tecnologias da informação.

O estágio curricular obrigatório poderá ser realizado após a conclusão do primeiro ano de curso, obedecendo à Lei Nº 11.788, a Resolução CNE/CEB nº 01/2004 e a Resolução Nº 28 de 08 de Agosto de 2014, que aprova o Manual do Estagiário que consiste na regulamentação das atividades de Estágio dos cursos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.

A avaliação dar-se-á por meio da aplicação de instrumentos pertinentes às características dos projetos e desenvolvimento das respectivas disciplinas, podendo configurar-se por meio de pesquisas, estudos de caso, artigos científicos, projetos de intervenção, estudos técnicos, dentre outros.

O estágio é acompanhado por um professor orientador para cada aluno, em função da área de atuação no estágio e das condições de disponibilidade de carga-horária dos professores.

São mecanismos de acompanhamento e avaliação de estágio:

- Plano de estágio aprovado pelo professor orientador;
- Reuniões do aluno com o professor orientador;
- Visitas ao campo de estágio por parte do professor orientador, sempre que necessário;
- Relatório técnico do estágio supervisionado;

O professor orientador, para emitir parecer sobre o relatório do estágio, deverá visitar o ambiente de trabalho e avaliar as atividades desenvolvidas pelo aluno. Para o encerramento do estágio curricular obrigatório, o aluno deverá apresentar os relatórios diários, periódicos e final do estágio devidamente assinados pelo professor orientador e a ficha de avaliação do estagiário, assinada pela parte concedente.

É importante destacar que o prazo máximo para conclusão do curso, incluindo o estágio curricular obrigatório, é de quatro anos e meio.

3.9 Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

No Curso Técnico Integrado em Informática, o aproveitamento de estudos e a certificação de conhecimentos adquiridos através de experiências vivenciadas previamente ao início do curso são tratados pelo Regulamento da Organização Didática do IFCE, Capítulo IV (RESOLUÇÃO CONSUP Nº 56, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015).

3.10 Critérios e procedimentos de Avaliação da Aprendizagem Discente

A avaliação é parte integrante do processo de aprendizagem, tendo como objetivos o acompanhamento e a verificação de construção de competências trabalhadas pela instituição de ensino.

No Curso Técnico Integrado em Informática, a avaliação deverá ser contínua, permanente e cumulativa. Nesse processo, são assumidas as funções diagnóstica, formativa e somativa de forma integrada ao processo ensino-aprendizagem, as quais devem ser utilizadas como princípios orientadores para a tomada de consciência das dificuldades, conquistas e possibilidades dos estudantes. Igualmente, devem funcionar como indicadores na verificação da aprendizagem, levando em consideração o predomínio dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

A proposta pedagógica do curso prevê atividades avaliativas que funcionem como instrumentos colaboradores na verificação da aprendizagem, contemplando os seguintes aspectos:

- Adoção de procedimentos de avaliação contínua e cumulativa;
- Prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos;
- Inclusão de atividades contextualizadas;

- Manutenção de diálogo permanente com o aluno;
- Definição de conhecimentos significativos;
- Divulgação dos critérios a serem adotados na avaliação;
- Utilização de diversas estratégias de avaliação condizentes com a proposta, garantindo aos estudantes com necessidades educacionais especiais o direito de acesso e permanência na educação profissional;
- Divulgação dos resultados do processo avaliativo;
- Estratégias cognitivas e metacognitivas como aspectos a serem considerados na correção;
- Discussão dos resultados obtidos pelos alunos nas atividades desenvolvidas;
- Adoção de procedimentos didático-pedagógicos visando à melhoria contínua da aprendizagem;
- Acompanhamento pedagógico àqueles que apresentem dificuldades;
- Importância conferida às aptidões dos alunos, aos seus conhecimentos prévios e ao domínio atual dos conhecimentos que contribuam para a construção do perfil do futuro egresso.

A avaliação do desempenho escolar é feita por disciplinas a cada bimestre, considerando aspectos de assiduidade e aproveitamento, de acordo com o critério para aprovação previsto na Lei nº 9.394/96. A assiduidade diz respeito à frequência às aulas, aos trabalhos escolares, aos exercícios de aplicação e às atividades práticas. O aproveitamento escolar é avaliado através de acompanhamento contínuo do estudante e dos resultados por ele obtidos nas atividades avaliativas.

Os critérios de verificação do desempenho acadêmico dos estudantes são tratados pelo Regulamento da Organização Didática do IFCE, de acordo com o Artigo 94 Os processos, instrumentos, critérios e valores de avaliação adotados pelo professor deverão ser explicitados aos estudantes no início do período letivo, quando da apresentação do PUD, observadas as normas dispostas neste documento.

§ 1º As avaliações devem ter caráter diagnóstico, formativo, contínuo e processual, podendo constar de:

I. observação diária dos estudantes pelos professores, durante a aplicação de suas diversas atividades;

- II. exercícios;
- III. trabalhos individuais e/ou coletivos;
- IV. fichas de observações;
- V. relatórios;
- VI. autoavaliação;
- VII. provas escritas com ou sem consulta;
- VIII. provas práticas e provas orais;
- IX. seminários;
- X. projetos interdisciplinares;
- XI. resolução de exercícios;
- XII. planejamento e execução de experimentos ou projetos;
- XIII. relatórios referentes a trabalhos, experimentos ou visitas técnicas,
- XIV. realização de eventos ou atividades abertas à comunidade; XV. autoavaliação descritiva e outros instrumentos de avaliação considerando o seu caráter progressivo.

Art. 95. Ao estudante deverá ser assegurado o direito de conhecer os resultados das avaliações mediante vistas dos referidos instrumentos, apresentados pelos professores como parte do processo de ensino e aprendizagem.

§ 1º As avaliações escritas deverão ser devolvidas; e as demais, informadas ao estudante e registradas no sistema acadêmico, logo após a devida correção em um prazo máximo de até 10 (dez) dias letivos.

Art. 95. Ao estudante deverá ser assegurado o direito de conhecer os resultados das avaliações mediante vistas dos referidos instrumentos, apresentados pelos professores como parte do processo de ensino e aprendizagem.

§ 1º As avaliações escritas deverão ser devolvidas; e as demais, informadas ao estudante e registradas no sistema acadêmico, logo após a devida correção em um prazo máximo de até 10 (dez) dias letivos.

§ 2º A divulgação de resultados tem caráter individual, sendo vedada a sua exposição pública, salvo em casos de haver consentimento prévio do estudante.

Art. 96. O estudante que discordar do resultado obtido em qualquer avaliação da aprendizagem poderá requerer, à coordenadoria de curso, revisão no prazo de 2 (dois) dias letivos após a comunicação do resultado.

§ 1º A revisão da avaliação deverá ser feita pelo docente do componente curricular, juntamente com o coordenador do curso.

§ 2º Caso a revisão não possa ser feita pelo professor do componente curricular, o coordenador deverá designar outro docente para tal ação.

3.11 Avaliação do Curso

A avaliação do projeto pedagógico tem como objetivo acompanhar as ações e as atividades realizadas por docentes, técnicos e discentes envolvidos, visando atingir os objetivos propostos para o curso, a descentralização das decisões, a construção e a manutenção do vínculo educação-sociedade. Dessa forma, o acompanhamento e a avaliação deverão legitimar as ações de implantação, as mudanças e as melhorias aplicadas.

Serão trabalhadas a conscientização e a disponibilidade por parte de todos os que fazem o curso, ou seja, o docente, o técnico e o discente, como pilares para as ações que se pretende concretizar.

O acompanhamento e a avaliação docente e institucional serão aplicados no ambiente de atuação de todos os integrantes: sala de aula, estágios, visitas técnicas, seminários, atividades complementares, práticas, nas relações entre docentes, discentes e técnicos. Os instrumentos utilizados na avaliação do projeto do curso serão: questionários e auto-avaliação, que servirão como mensuração da funcionalidade do projeto, fornecendo dados que embasem as ações corretivas, direcionando-as para o cumprimento dos objetivos traçados para o curso.

Após levantamento dos dados, os mesmos serão analisados e transformados em informações fidedignas sobre a avaliação docente e institucional que embasarão o processo de reestruturação e atualização periódica do Projeto Pedagógico, visando à qualidade da formação técnica ofertada.

Quanto à periodicidade, deverão ser utilizadas avaliações sistemáticas e continuadas, aplicadas ao final de cada semestre, através do portal Q-Acadêmico. Portanto, as avaliações servirão de espaços para uma reflexão crítica e autocrítica do desempenho do curso e de seus integrantes, estando essas atividades devidamente registradas e documentadas para servir de suporte para as avaliações subsequentes.

3.12 Estratégias de Apoio Discente

O IFCE - *campus* Umirim conta com vários espaços de apoio ao discente, podendo destacar: um refeitório, uma biblioteca, laboratórios de apoio pedagógico e salas de aula amplas e arejadas. Além desses espaços os estudantes também contam com refeições diárias servidas pela escola com um cardápio balanceado acompanhado pela Nutricionista.

O campus conta atualmente com a equipe multi profissional que faz parte da Assistência Estudantil e acompanha os alunos nos mais diversos aspectos. A mesma é constituída pelos seguintes profissionais: dois Pedagogos, um Técnico em Assuntos Estudantis, dois Assistentes Sociais, três Assistentes de Alunos, um Psicólogo, um Enfermeiro, um Nutricionista e a coordenadoria de Assistência Estudantil. Assim o discente é atendido através de apoio pedagógico e auxílios das mais diversas formas: auxílio moradia, auxílio óculos, auxílio transporte e auxílio didático-pedagógico.

Vale ressaltar que a cada dois meses acontecerão reuniões de pais com o acompanhamento da Coordenação Técnico Pedagógica e Assistência Estudantil para discutir com a família assuntos relacionados a um melhor acompanhamento do desempenho didático pedagógico do discente, como também a abordagem de temáticas de formação pessoal para as famílias como: Violência Doméstica, Aprendizagem, Sexualidade, Direitos Humanos, dentre outros de interesse da comunidade escolar.

3.13 Biblioteca, Instalações e Equipamentos

A Biblioteca do IFCE – *campus* Umirim, á época de construção desse PPC, opera em instalações provisórias, mas com expectativas de ter um prédio próprio já em 2017. Atende nos turnos matutino, vespertino e noturno, sendo o horário de funcionamento das 7:00h às 20:30h, ininterruptamente, de segunda a sexta-feira,. Aos usuários vinculados ao *campus* e cadastrados na biblioteca, é concedido o empréstimo de livros, exceto obras de referência, periódicos, publicações indicadas para reserva e outras publicações conforme recomendação do setor. A biblioteca dispõe de dois computadores para acesso à Internet e

de uma área para consulta local.

É interesse da Instituição a atualização do acervo, de acordo com as necessidades e prioridades estabelecidas pelo corpo docente, sendo esta uma prática comum inserida no orçamento anual da instituição.

A acessibilidade aos Portadores de Necessidades Especiais demanda adaptações arquitetônicas e pedagógicas específicas. Em relação à estrutura arquitetônica, o IFCE – *campus* Umirim dispõe, em suas instalações, de 1 (um) elevador para acesso às salas de aula. Para o ano de 2017 estão previstas diversas intervenções prediais para ampliar a acessibilidade do *campus*.

Em relação à estrutura pedagógica, conforme a diversidade da demanda, o curso se utilizará dos diversos recursos que garantam as condições necessárias para o processo de ensino-aprendizagem, bem como ao acesso e participação dos Portadores de Necessidades Especiais a práticas educativas, fazendo com que tenham seus direitos respeitados enquanto cidadãos.

O curso Técnico Integrado em Informática visa à formação de um profissional com atuação direcionada aos eixos tecnológicos aplicados no setor de serviço. Para tanto é indispensável a existência de laboratórios que venham favorecer o processo ensino aprendizagem. Nessa perspectiva, faz-se necessário que tais ambientes estejam em sintonia com a evolução tecnológica e, sobretudo, voltados para a segurança tanto dos docentes quanto dos discentes.

Atualmente, o *campus* possui 2 laboratórios para atendimento do curso, Laboratório de Informática e Laboratório de Arquitetura. A expectativa é que em 2017 tenhamos um Laboratório de Desenvolvimento Móvel e a ampliação do Laboratório de Arquitetura para Arquitetura e Redes.

Os quadros a seguir demonstram as instalações e recursos existentes no *campus* Umirim, bem como os laboratórios gerais e específicos destinados ao curso proposto.

DEPENDÊNCIAS	QTDE
Almoxarifado	01
Biblioteca	01
Área de Convivência	01
Campo de Futebol	01

Quadra Desportiva	01
Restaurante estudantil	01
Sala de professores	01
Sala de multiuso	01
Salas de aulas para o curso	07
Sala de coordenação	01

Tabela 3: Instalações para o Curso

LABORATÓRIOS	QTDE
Informática	2
Física	1
Química	1
Biologia	1

Tabela 4: Laboratórios para o Curso

ITENS	QTDE
Computador para uso dos alunos	25
Televisor	08
Data Show	10
Câmera Fotográfica	04
Filmadora Digital	01
Microfone	02
Amplificador de som	02

Tabela 5: Recursos disponíveis para o Curso

3.14 Perfil do Pessoal Docente e Técnico-Administrativo

NOME	FORMAÇÃO	TITULAÇÃO	REG. DE TRABALHO
Adriano Bayma de Mesquita	Tecnologia em Redes de Computadores	Especialista	DE
Anderson Ibsen Lopes de Souza	Licenciatura em Letras – Habilitação Inglês	Mestre	DE
Mateus Alves Vieira Neto	Bacharelado em Ciência da Computação	Especialista	DE
George Frederick Tavares da Silva	Bacharelado em Física	Doutor	DE
Odara Sena dos Santos Feitosa	Tecnologia em Telemática	Mestre	DE
Paulo César Moreira	Licenciatura Plena em Matemática	Mestre	DE
Shirliane da Silva Aguiar	Licenciatura em Letras – Habilitação em Português- Espanhol- Literatura	Graduado	DE
Mário Wilson Paiva Pereira	Engenharia de Teleinformática	Mestre	DE
Maria Michele Colaço	Licenciatura em letras –	Mestre	DE

Pinheiro	Habilitação em português		
Enilce Lima Cavalcante de Souza	Licenciatura em História	Mestre	DE
Igor de Moraes Paim	Graduação em Ciências Biológicas	Mestre	DE
Ana Paula Benigno Aquino	Graduação em Química	Mestre	DE
Marcelo Alencar Leite	Licenciatura em Educação Física	Graduado	DE
João Helder Alves e Silva	Licenciatura em Artes Visuais	Especialista	DE

Tabela 6: Perfil Profissional Docente

NOME	CARGO
Fátima Regina Alencar da Silva	Bibliotecária
Grasiela Nascimento de Oliveira	Pedagoga
Patrícia Larisse Alves de Sousa	Pedagoga
Eduardo de Lima Melo	Técnico em Assuntos Educacionais
Lorena de Menezes Brandão	Assistente Social
Maria Adellane Lopes Matias	Assistente Social
Jonas Torres Medeiros	Psicólogo
Livianne Gomes da Silva	Nutricionista
Sara Teixeira Guimarães	Assistente de Aluno
Fabiola Oliveira Xavier Da Silva	Assistente de Aluno
Rozana Rodrigues Lemos	Assistente de Aluno
Renata Farias Fernandes	Assistente em Administração
Lúcia Helena Silva Monte	Assistente em Administração

Tabela 7: Técnicos Administrativos que atuarão no curso e seus cargos

3.15 Diploma

Após a conclusão de todos os componentes curriculares que compõem o Curso Técnico Integrado em Informática, incluindo estágio curricular obrigatório, será expedido o Diploma de Técnico em Informática.

3.16 Mecanismos de Acompanhamento do Curso e Atualização do PPC

O acompanhamento do curso acontecerá através de reuniões periódicas entre

colegiado, professores e coordenador do curso a fim de discutir assuntos relacionados ao bom andamento do curso, como indicadores de aprendizagem, políticas de melhoria que garantam maior eficácia no processo ensino aprendizagem e melhoria na infraestrutura do curso como um todo, além de um efetivo acompanhamento ao aluno egresso. O PCC deverá ser analisado pelo menos uma vez a cada ano tendo em vista a oferta e demanda demonstrada pela clientela, possíveis mudanças estruturais e pedagógicas.

REFERÊNCIAS

ANUÁRIO BRASSCOM 2015-2016. **Brasil TI-BPO Book**, edição, 2013-2014. Disponível em: <<http://www.brasscom.org.br>>. Acesso em: 07 set. 2014.

BERGAMINI, R. Pesquisa de Serviços de Tecnologia da Informação. Disponível em: <http://ricardobergamini.com.br/blog/?p=492>. Acesso em: 17 ago. 2011.

BRASIL. **Lei nº 5.154**, 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Diário Oficial da União (da República Federativa do Brasil), Brasília, 23 de julho de 2004.

BRASIL. **Lei nº 11.892**, 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Diário Oficial da União (da República Federativa do Brasil), Brasília, 29 de dezembro de 2008.

BRASIL. **Lei nº 9.394**, 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes da base da educação nacional. Diário Oficial da União (da República Federativa do Brasil), Brasília, 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. Ministério da Educação – MEC. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Catálogo Nacional de Cursos Técnicos**. Brasília, 2016.

BRASIL. **Resolução CONSUP nº 56**, 14 de dezembro de 2015. Aprova o Regulamento da Organização Didática (ROD). Diário Oficial da União (da República Federativa do Brasil), Brasília, 14 de dezembro de 2015.

BRASIL. **Resolução nº 04**, 08 de dezembro de 1999. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Nacional de Nível Técnico. Diário Oficial da União (da República Federativa do Brasil), Brasília, 04 de dezembro de 1999.

BRASIL. **Resolução nº 06**, 20 de setembro de 2012. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Disponível em: http://www.iffarroupilha.edu.br/site/midias/arquivos/2013715103748500resolucao_6_2012_c_arga_horaria_presencial.pdf. Acesso em: 09 dez. 2015.

CASTELO BRANCO. **Abinee tem expectativas modestas para 2015**. Disponível em: <http://www.ipesi.com.br/Noticias/2106-abinee-tem-expectativas-modestas-para-2015#/>. Acesso em: 27 abr. 2015.

LIBÂNEO, J. C. **Pedagogia e Pedagogos**. n. 17, p. 153-176. Curitiba: Editora da UFPR, 2001.

Instituto Federal do Ceará (IFCE) – **Manual do Estagiário**. Pró Reitoria de Extensão – PROEXT, 2014.

Instituto Federal do Ceará (IFCE) – **Documento Norteador para a construção dos Projetos dos Cursos Técnicos do IFCE Integrados ao Ensino Médio**. Pró Reitoria de Ensino – PROEN, 2014.

TERRITÓRIOS DA CIDADANIA. Territórios da Cidadania. Integração de políticas públicas para reduzir desigualdades. Disponível em: <http://www.territoriosdacidadania.gov.br>. Acesso em 03 set. 2016.